



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

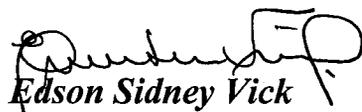
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2909
PROJETO DE LEI Nº 49/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica denominado de ***Boulevard “VICENTE DE MATTIA”***, o espaço arborizado e ajardinado localizado sob o antigo leito da via férrea na Avenida Prudente de Moraes, compreendido entre as Ruas Siqueira Campos e Amador Bueno, neste Município.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Agosto de 2.000.


Edson Sidney Vick
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

09

PROJETO DE LEI Nº 49/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica denominado de **Boulevard “VICENTE DE MATTIA”**, o espaço arborizado e ajardinado localizado sob o antigo leito da via férrea na Avenida Prudente de Moraes, compreendido entre as Ruas Siqueira Campos e Amador Bueno, neste Município.

Artigo 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Agosto de 2.000.


Edson Sidney Vick
Vereador

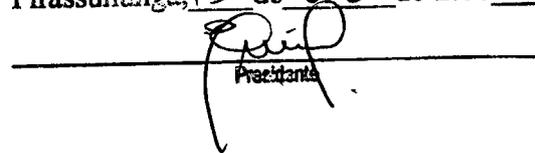
Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 08 de 08 de 2.000


Presidente

A Comissão de Legislação e Redação,
para dar parecer
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 01 de agosto de 2000


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 08 de 2.000


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

03
/b

JUSTIFICATIVA

Vicente de Mattia

Filiação: Domingos de Mathias (Origem Italiana)
Andreana Valla (Origem Italiana)

Esposa: Judith Caron (Brasileira)

Filhos: Rosa Ana de Mathias Oliveira, Lúcia Ana de Mathias Pistori, Roque de Mathias, Maria Tereza de Mathias Franceschine, Antônio de Mathias, Maria Judite de Mathias Tessari (falecida), Luis Roberto de Mathias.

Vicente de Mattia: natural da província de Téramo, capital Téramo, País – Itália em 27/07/1904, desembarcado no Brasil em 15/01/1913 – Porto de Santos – SP, instalou-se em Santa Cruz das Palmeiras – SP até 1937, adquiriu propriedades em Pirassununga-SP, nesta data. Em 1946 adquiriu um comércio na Avenida Newton Prado, nº 55, nome da firma *VICENTE DE MATTIA*, nome de fantasia (Bar Para-Todos). Em 1950, construiu uma propriedade Armazém de Secos e Molhados – firma de Vicente de Mattia – (Casa Mattia) à Rua 15 de novembro, nº 232 – (nº antigo), estabelecido até 1992. Com encerramento da firma Vicente de Mattia e Cia Ltda, à Rua 15 de Novembro, nº 2104 – (nº atual). Falecido em 01/09/1996 em Pirassununga – SP.

Pirassununga, 02 de Agosto de 2.000.


Edson Sidney Vick
Vereador



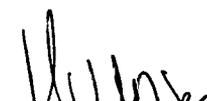
04
A

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 49/2000, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de **Boulevard "Vicente de Mattia"**, o espaço arborizado e ajardinado localizado sob o antigo leito da via férrea na Avenida Prudente de Moraes, compreendido entre as Ruas Siqueira Campos e Amador Bueno, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08/AGOSTO/2000.


Valdir Rosa
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 3.002/2.000 –

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica denominado de Boulevard “VICENTE DE MATTIA”, o espaço arborizado e ajardinado localizado sob o antigo leito da via férrea na Avenida Prudente de Moraes, compreendido entre as Ruas Siqueira Campos e Amador Bueno, neste Município.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de agosto de 2.000.

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
cso/.

Nome: Vicente de Mattia (falecido).

Filiação: Domingos de Mathias. (Origem Italiana)
Andreana Valla (Origem Italiana)

Esposa: Judith Caron (Brasileira)

Filhos: Rosa Ana de Mathias Oliveira, Lúcia Ana de Mathias Pistori, Roque de Mathias, Maria Tereza de Mathias Franceschine, Antônio de Mathias, Maria Judite de Mathias Tessari (falecida), Luis Roberto de Mathias.

Vicente de Mattia: natural da província de Téramo, capital Téramo, País- Itália em 27/07/1904, desembarcado no Brasil em 15/01/1913 - Porto de Santos - SP, instalou-se em Sta Cruz das Palmeiras - SP até 1937, adquiriu propriedades em Pirassununga-SP, nesta data. Em 1946 adquiriu um comércio na Av. Newton Prado, nº 55, nome da firma VICENTE DE MATTIA, nome de fantasia (Bar Para - Todos). Em 1950, construiu uma propriedade Armazém de Secos e Molhados - firma Vicente de Mattia - (Casa Mattia) à Rua 15 de novembro, nº232 - (nº antigo), estabelecido até 1992. Com encerramento de firma Vicente de Mattia e Cia Ltda., à rua 15 de Novembro, nº2104 -(nº atual).

Falecido em 01/09/1996 em Pirassununga - SP.